



Conselho Regional de Educação Física da 1ª Região  
Rio de Janeiro

#### **4ª ATA DA COMISSÃO ELEITORAL - ELEIÇÕES 2024.**

No dia vinte e cinco de setembro de 2024, às 15h, na sede do Conselho Regional de Educação Física, sito à Rua Adolfo Mota, nº 104, na cidade do Rio de Janeiro, reuniu-se a Comissão Eleitoral responsável pelo pleito, designado pela Resolução CREF1 nº 134/2024 constituída pelos profissionais de Educação Física, Alceu Pinto Junior, inscrito no CREF1 sob o nº 001256-G/R, Presidente da Comissão, bem como os membros efetivos: Tatiana Taveira Maciel, inscrita no CREF1 sob o nº 006929-G/RJ e Nilson Silva Filho, inscrito no CREF1 sob o nº 003982-G/RJ e pelas funcionárias Ana Paula Almenara Ferreira, Elaine Barbosa Camargo e Daniele Pinheiro Vale Ribeiro, para cumprir as atribuições estabelecidas no Regimento Eleitoral conforme Resolução CREF1 nº 133/2024 publicada no Diário Oficial, em 26 de abril de 2024. Havendo quórum, iniciou-se a reunião, face o cumprimento do artigo 30 da Resolução CONFEF nº 529/24 e tendo em vista a chegada dos votos por correspondência das regiões de abrangência do CREF1/RJ, decide-se pela utilização de 1 (uma) urna para os votos por correspondência, que deverá permanecer na recepção do CREF1/RJ em local visível ao público, devidamente lacradas nesta data sob o nº 1366555. Desta forma, a Comissão Eleitoral proporcionará a todos os interessados a possibilidade de acompanhar a chegada dos votos das mais diversas regiões dos estados do RJ dentro do prazo previsto no Regimento Eleitoral. O Presidente solicita que a Secretaria da Comissão Eleitoral oriente ao departamento de atendimento do CREF1/RJ que observe o critério acima para depósito dos votos por correspondências recebidos pelos CORREIOS diariamente. Registra-se ainda que o Profissional inscrito no CREF1/RJ que desejar votar por correspondência e porventura não tenha recebido seu kit, deverá solicitar o envio a Comissão Eleitoral e a Secretaria da Comissão Eleitoral deverá providenciar o envio do respectivo material de votação ou este Profissional poderá exercer seu direito de voto presencialmente no dia 08 de novembro no horário de 09 horas às 15 horas. Não poderão ser colocados diretamente na urna votos trazidos pelos

Rua Adolfo Mota, 104 – Tijuca – Rio de Janeiro – RJ – CEP 20540-100 – Telefax: (21) 2569-2398

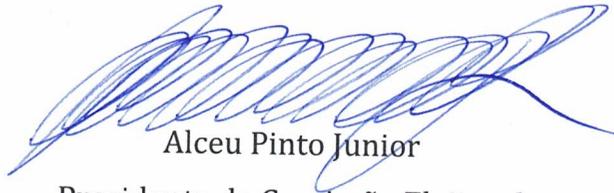
E-mail: [crefl@crefl.org.br](mailto:crefl@crefl.org.br) – Site: [WWW.crefl.org.br](http://WWW.crefl.org.br)

CNPJ: 03.617.694/0001-07



Conselho Regional de Educação Física da 1ª Região  
Rio de Janeiro

profissionais na sede do CREF1/RJ. Sem mais nada a ser tratado o Presidente encerrou a presente reunião às 15:40h, e eu, Elaine Barbosa Camargo, secretária, lavrei e transcrevi a presente ata, que após lida e aprovada vai por mim assinada juntamente com o Presidente desta reunião.



Alceu Pinto Júnior

Presidente da Comissão Eleitoral



Elaine Barbosa Camargo

Secretária da Comissão Eleitoral